



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 399/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>399 / 2020</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>69</u>
Prainha (PA),	<u>20/10/2020</u>
	<u>Rudimar Sales</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

X: 142

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 07(SETE) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **RUDIMAR BATISTA PEREIRA**, no valor Total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para realizar serviços de iluminação pública, no período de 22 a 28 de outubro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de outubro de 2020.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de outubro de 2020.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.